



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5964-2016

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5964-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1087/2016 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, tornou sem efeito a Portaria GP nº 1000, de 7 de novembro de 2016, que concedeu ao Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, 3 (três) dias de afastamento para participar do III Encontro de Segurança e Saúde do Trabalho, ocorrido nos dias 24 e 25/11/2016, nesta Capital.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)